

PORTARIA N.º 633, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MARIA DIVA LEITE - portadora do Registro Geral n.º 21.721.697 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos mensais adquiridos, de acordo com a Lei Complementar n.º 158, de 21 de Dezembro de 2011.

I – 1.º período apurado 01 de Setembro de 2001 a 12 de Junho de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo